



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 26/2024 - DATE-NETEL (11.01.23.06)

Nº do Protocolo: 23006.004170/2024-94

Santo André-SP, 26 de Fevereiro de 2024

(Assinado digitalmente em 26/02/2024 13:35)

ANGELA TERUMI FUSHITA

COORDENADOR GERAL - TITULAR (Titular)

NETEL (11.01.23)

Matrícula: 1247586

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **26**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/02/2024** e o código de verificação: **92f02bb3d1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

EDITAL NETEL/UFABC

*Processo Seletivo para atuação como Bolsista de Ensino/FUNDEP – **DOCENTE no CURSO de CONDUTOR (A) DE TURISMO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL do PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, com cronograma durante o período de Agosto/2024 a Dezembro/2024.***

A Universidade Federal do ABC - UFABC, por meio do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL/UFABC torna pública a abertura de inscrições para a atuação como Bolsista de Ensino – FUNDEP na função de **DOCENTE no CURSO de CONDUTOR (A) DE TURISMO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL do PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL (PMQ-UFABC)**, com recursos do Termo de Execução Descentralizada com nº 31, de 01 de dezembro de 2023, disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e conforme Portaria MTE nº. 3.222 de 21 de agosto de 2023.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A seleção para atuação como bolsista de Ensino **FUNDEP** na função de **DOCENTE** será regida por este Edital e executada pela Coordenação Geral do NETEL da UFABC.

1.2 A inscrição da (o) candidata (o) implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo de bolsista de Ensino **FUNDEP** na função de **DOCENTE** vinculados ao curso, conforme o Anexo I, estabelecido neste Edital.

1.3 A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com a UFABC, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista FUNDEP e podendo ser rompido, unilateralmente, pela UFABC ou pela **FUNDEP** a qualquer tempo.

1.4 A participação do (a) candidato (a) servidor (a) concursado (a) do quadro UFABC no presente Edital não implicará em redução da carga horária e/ou das atividades normalmente desempenhadas em seu campus de origem.

1.5 Este processo de seleção terá validade de seis meses, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Coordenação do NETEL/UFABC por igual período, uma única vez. A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

validade da presente seleção pública contará a partir da data da publicação do resultado final no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas – NETEL da UFABC.

2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

2.1 Para o curso de atuação, será oferecida a seguinte vaga:

Curso de atuação	Vagas
Condutor(a) de Turismo em Unidades de Conservação Ambiental	03

Os perfis das vagas constam no Anexo I.

2.2 A (o) candidata (o) convocada (o) para integrar o curso receberá bolsa de Ensino-Docente, no valor de R\$3.000,00 por seis meses e deverá executar as atividades e tarefas definidas pela Coordenação do Curso.

2.3 Todas as pessoas candidatas aprovadas e classificadas formarão o cadastro de reserva de Bolsista de Ensino-Docente e poderão ser chamadas, de acordo com a necessidade do curso, dentro do prazo de validade deste Edital.

2.4 O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

2.5 O pagamento das bolsas dar-se-á pela transferência direta dos recursos às pessoas bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela FUNDEP.

2.6 O pagamento das bolsas fica condicionado ao envio do relatório mensal de execução de atividades por parte da (o) candidata (o) selecionada (o) e validadas pela Coordenação do Curso. Os pagamentos de bolsas serão solicitados pela respectiva coordenação de curso, apenas aos bolsistas que tiverem suas atividades confirmadas.

2.7 A/o bolsista que não atender às suas atribuições poderá ser substituída (o) pela Coordenação do Curso, a qualquer tempo, pela próxima pessoa apta, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

3. DA CARGA HORÁRIA E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 A carga horária de atividades para docente será de até 60 horas mensais, a serem cumpridas de acordo com o cronograma proposto para cada curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

3.2. Habilidades, competência e atribuições exigidas para atuação como DOCENTE:

- Conhecer profundamente as ferramentas/funcionalidades que possibilitem a construção e aplicação das atividades do curso;
- Conhecer o PMQ-UFABC e o sistema de avaliação do curso ao qual está vinculado;
- Conhecer o cronograma de atividades das disciplinas e a matriz curricular do curso de vínculo;
- Ter disponibilidade para participar de reuniões semanais, quinzenais e/ou extraordinárias, se convocada pela Coordenação do Curso;
- Respeitar os princípios da ética nas discussões com discentes e colegas de equipe;
- Desenvolver o conteúdo e as atividades do curso, bem como realizar a avaliação e correção das atividades durante o período de oferta do curso;
- Participar e contribuir para a formação dos (as) instrutores (as) das turmas;
- Colaborar com o desenvolvimento das atividades dos (as) mobilizadores (as) sociais;
- Realizar a conferência diária da presença dos discentes, e em caso de ausência seguidas, informar imediatamente os (as) mobilizadores (as) sociais;
- Incentivar e auxiliar os alunos na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas físicas, entre outros.
- Verificar as avaliações dos (as) instrutores (as);
- Apresentar relatório mensal à Coordenação Curso sobre o andamento do acompanhamento dos alunos no desenvolvimento do TCC, quando previsto na matriz do curso;
- Produzir material de apoio, manuais e auxiliar na elaboração de material de divulgação dos cursos;
- Conhecer o cronograma de atividades das disciplinas e o cronograma de orientação, bem como acompanhar e avaliar discentes sob sua responsabilidade;
- Acompanhar, corrigir e dar as atividades e tarefas, bem como das etapas de desenvolvimento do TCC, quando previsto na matriz do curso (Anexo II), segundo os prazos estabelecidos pela Coordenação Curso;
- Participar dos eventos do PMQ-UFABC;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

- Ter disponibilidade para participar de reuniões semanais, quinzenais e/ou extraordinárias, se convocada pela Coordenação do Curso ou pela Coordenação Geral do PMQ-UFABC;
- Comunicar, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, à Coordenação do Curso o interesse em desligar-se da função, ficando sua liberação sujeita à sua substituição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será conduzido pela Coordenação de Curso, com suporte do NETEL/UFABC.

4.2 O processo seletivo é destinado preferencialmente a servidores (as) e discentes da UFABC, preferencialmente com formação em doutorado.

4.3 O processo seletivo será constituído de:

- Inscrição Online a ser realizada pela (o) candidata (o), o que contempla preenchimento de dados, seleção de curso desejado (Anexo I) e anexação de documentos para avaliação curricular;
- Avaliação Curricular (Etapa Classificatória e Eliminatória), onde será realizada a avaliação e pontuação dos requisitos como: formação, experiência, bem como da produtividade científica e acadêmica do candidato relacionadas ao curso selecionado.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Estará apto a participar da seleção a (o) candidata (o) que preencher os seguintes requisitos:

5.1.1 Exigidos:

- a) Ter graduação em área aderente ao conteúdo do curso.

5.1.2 Desejáveis:

- a) Ter título de Doutorado.
- b) Ter experiência acadêmica e científica comprovada relacionada matriz do curso.
- c) Ter experiência ou formação para atuação em docência de jovens.
- d) Ter experiência ou formação para elaboração de material didático.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

- 5.2** Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos critérios contemplados neste Edital.
- 5.3** O período para as inscrições é de **27/02/2024 a 07/03/2024**.
- 5.4** Para se inscrever no processo seletivo, a (o) candidata (o) deverá acessar, no período de inscrições, o site: **<http://netel.ufabc.edu.br>**. Após acessá-lo, a (o) candidata (o) deve preencher os dados solicitados e anexar os seguintes arquivos, em formato PDF:
- a) RG e CPF;
 - b) Diploma
 - c) Comprovante de experiência de, no mínimo, 3 (três) anos no magistério e/ou atestado de vínculo emitido pela SuGePe/UFABC ou outra Instituição.
 - d) Anexo IV – Súmula Curricular e os documentos que comprovem as experiências para pontuação.
 - e) Currículo Lattes atualizado;
 - f) Informar o código da vaga por ordem de preferência. A atribuição das vagas obedecerá a preferência sinalizada na inscrição, seguindo-se a classificação geral.
- 5.5** O conteúdo programático do curso está disposto no Anexo II.
- 5.6** Caberá candidato total responsabilidade pelo correto preenchimento dos dados no sistema de inscrição e das informações constantes nos arquivos em PDF.
- 5.7** Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas no sistema até às 23h59min, no horário de Brasília, do dia 07 de março de 2024. A UFABC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados via internet.
- 5.8** A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar, em nenhuma hipótese, desconhecimento.
- 5.9** É permitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, será considerada e validada a última inscrição concluída.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

6. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 6.1** Será realizada por equipe designada pela Coordenação Geral do Netel/UFABC para a execução dos trabalhos.
- 6.2** Com caráter Classificatório e Eliminatório, será realizada uma Avaliação Curricular dos candidatos. Nesta Avaliação Curricular, serão pontuadas a experiência a produção científica do candidato nos últimos sete anos.
- 6.3** Serão pontuados somente os itens e as informações preenchidas pela (o) própria (o) candidata (o) no documento referido “Anexo IV- Súmula Curricular”, enviado durante a inscrição. O candidato deverá enviar no ato da inscrição a documentação que comprove as informações apresentadas no “Anexo III – Súmula Curricular”.
- 6.4** As informações completas referentes aos itens relatados no “Anexo IV - Súmula Curricular” devem estar disponíveis no Currículo Lattes do candidato. Os documentos que comprovem as informações podem ser solicitados a qualquer momento pela Coordenação do NETEL/UFABC. A inexistência das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição;
- 6.5** As atividades a serem pontuadas na Avaliação Curricular dos candidatos são apresentadas no Anexo III – Avaliação Curricular. As atividades serão pontuadas e consideradas para a classificação dos candidatos no curso ou em cada uma das disciplinas ou conjunto das disciplinas quando couber.
- 6.6** As (os) candidatas (os) serão avaliadas (os) e classificadas (os) somente no curso e vaga que indicaram durante o processo de inscrição.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 7.1** As (os) candidatas (os) serão classificadas (os), em ordem decrescente, segundo a análise dos itens constantes no Anexo III (Avaliação Curricular) deste Edital, tendo como base as informações preenchidas no momento da inscrição e confirmadas por análise de documentação.
- 7.2** As (os) candidatas (os) serão classificadas (os), em ordem de pontuação. Se houver empate, os critérios de desempate serão:
- a) Titulação acadêmica;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

- b) Maior tempo de experiência como Professor em áreas afins às de interesse deste curso (conforme matriz do curso), sendo contabilizado somente o tempo total de trabalho em meses, sem distinção de quantidade, do tipo e da carga horária das disciplinas trabalhadas em cada mês;
- c) Idade, com preferência para os de maior idade, contabilizada em meses.

8. DO RESULTADO

- 8.1** As (os) candidatas (os) deverão verificar o resultado preliminar deste processo seletivo, no endereço: <http://netel.ufabc.edu.br>, até o dia **14 de março de 2024**.
- 8.2** Os recursos ao resultado preliminar deverão ser apresentados exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do NETEL no endereço <http://netel.ufabc.edu.br> até 02 (dois) dias após data da publicação do resultado preliminar. Além da identificação, a justificativa do recurso deve ser apresentada de forma clara e objetiva. O recurso deve conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do respectivo fato motivador, bem como o devido embasamento. Não será aceito e conhecido o recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou ainda, fora do prazo estabelecido neste documento.
- 8.3** O resultado final será publicado a partir de **22/03/2024**. A publicação do resultado final não assegura às pessoas candidatas o direito de vinculação e de concessão automática de bolsa de Ensino – FUNDEP, função docente.
- 8.4** Todas as pessoas candidatas aprovadas neste processo seletivo que formalizarem sua participação no curso como bolsista serão considerados vinculados ao Programa de Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional durante o período em que realizar as suas atividades.

9. DA FORMALIZAÇÃO

- 9.1** Quando convocada (o) para formalizar a função de bolsista, a (o) candidata (o) deverá enviar via e-mail para: pmq.qsp@ufabc.edu.br o termo de outorga assinado de forma eletrônica, CPF (cópia) / RG (cópia).
- 9.2** Para assumir a vaga, a (o) candidata (o) terá prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

convocação, assinar e enviar os documentos.

9.3 Caso a Coordenação Geral do NETEL/UFABC não receba a resposta no período previsto no item 9.2, procederá à chamada da próxima pessoa classificada para a vaga, respeitando a ordem de classificação.

10. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	27/02/2024 A 07/03/2024
Homologação das Inscrições e Publicação do Resultado Preliminar	Até 14/03/2024
Período de interposição de Recurso	15/03/2024 a 16/03/2024
Publicação de Resultado dos Recursos	Até dia 21/03/2024
Publicação do Resultado Final	Até dia 22/03/2024

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará a (o) candidata (o), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

11.2 São de inteira responsabilidade da (o) candidata (o) o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço eletrônico, durante o processo de seleção. A UFABC não se responsabiliza por eventuais prejuízos que a (o) candidata (o) possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

11.3 A aprovação da (o) candidata (o) na seleção não implicará obrigatoriedade da formalização da função de bolsista, cabendo à Coordenação do Curso ou a Coordenação do NETEL/UFABC o direito de convocar as (os) candidatas (os) de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória, bem como a disponibilidade de recursos.

11.4 Ainda que classificada (o), a (o) candidata (o) que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a função de bolsista a que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

ocorreu.

11.5 O não pronunciamento das pessoas convocadas, no prazo estabelecido para esse fim, autorizará a Coordenação Geral do NETEL/UFABC a excluí-las do processo de seleção e convocar as (os) candidatas (os) seguintes.

11.6 As (os) candidatas (os) inscritas (os) neste processo seletivo devem atentar-se, a conta de e-mail pessoal, informada na inscrição para que esteja sem filtro “anti-spam” para e-mails da UFABC (@ufabc.edu.br).

11.7 Caberá estritamente à pessoa convocada que organize sua situação, enquanto bolsista. Em hipótese alguma é permitido o pagamento ou mesmo a vinculação de uma mesma pessoa bolsista em mais de um projeto gerenciado pela FUNDEP no mesmo período.

11.8 Casos omissos serão julgados pela Coordenação Geral do NETEL/UFABC.

Santo André, 26 de fevereiro de 2024.

Angela Terumi Fushita
Coordenadora Geral do NETEL/UFABC
Portaria nº 982/2021 de 30/11/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

ANEXO I – Lista de Cursos e Vagas

Código	Quantidade de de vagas	Requisitos Mínimos	Curso de atuação
D1	01	<p>- Graduação em uma das seguintes áreas: Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Engenharia Ambiental e Engenharia Florestal.</p> <p>- Pós-graduação (Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissionalizante ou Doutorado) concluída em uma das seguintes áreas: Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Biodiversidade e Conservação Ambiental.</p> <p>- Experiência docente, de organização e produção de conteúdos para cursos de extensão, aperfeiçoamento e qualificação profissional com amplo conhecimento na área ambiental na temática de ambientes naturais e biomas brasileiros.</p>	Conductor(a) de Turismo em Unidade de Conservação Ambiental: atuação nos módulos: 1, 2 e 3
D2	02	<p>- Graduação em uma das seguintes áreas: Turismo, Tecnólogo em Turismo, Gestão em Turismo, Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Engenharia Ambiental e Engenharia Florestal.</p> <p>- Pós-graduação (Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissionalizante ou Doutorado) concluída em uma das seguintes áreas: Turismo, Turismo Ambiental, Gestão em Turismo, Turismo e Hospitalidade, Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal e Biodiversidade e Conservação Ambiental.</p> <p>- Experiência docente, de organização e produção de conteúdos para cursos de extensão, aperfeiçoamento e qualificação profissional com amplo conhecimento na temática turística em unidades de conservação.</p>	Conductor(a) de Turismo em Unidade de Conservação Ambiental: atuação nos módulos: 5, 6, 7, 8 e 9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

ANEXO II – MATRIZ DO CURSO

Todas as qualificações propostas terão o conteúdo de pré-qualificação técnica profissional, com carga horária de 40 horas, composto por atividades delineadas pelos seguintes temas:

- Comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos;
- Raciocínio lógico-matemático;
- Saúde e segurança no trabalho;
- Direitos humanos, sociais e trabalhistas;
- Relações interpessoais no trabalho;
- Orientação profissional;
- Responsabilidade socioambiental;
- Interseccionalidade raça, classe e gênero;
- Violência doméstica e saúde pública, enfrentamento a situações de assédio (moral e sexual);
- Qualidade de vida, acesso a lazer e cultura;
- Políticas públicas (habitação, educação, justiça, trabalho, saúde etc.);
- Sindicato e organização pública;
- Organizações da sociedade civil.

A seguir, a matriz da qualificação específica:

Quadro 1 - Carga horária III - Conductor(a) de Turismo em Unidades de Conservação Ambiental
(Código 221412)

TÍTULO	MÓDULO	TIPO	CARGA HORÁRIA
Introdução ao Turismo e às Práticas turísticas em áreas protegidas	1	Teoria/Prática	10h 05h
Sistema de Unidades de Conservação	2	Teoria	15h
Princípios de Educação Ambiental e de manejo sustentável das unidades de conservação	3	Teoria/Prática	10h 05h
Turismo orientado para áreas de uso público em unidades de conservação	5	Teoria/Prática	15h 15h
Organização do material de apoio e elaboração de roteiros de visitação em unidades de conservação	6	Teoria/Prática	15h 05h
Princípios de conduta consciente em ambientes naturais	7	Teoria/Prática	15h 05h
O trabalho no turismo receptivo	8	Teoria	15h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

Visitas técnicas e Projeto de turismo em unidades de conservação	9	Prática	30h
Avaliações finais	*	Avaliação	*
CARGA HORÁRIA TOTAL	160 h		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

ANEXO III – Avaliação Curricular (por vaga)

VAGA D1		
Item a ser pontuado	Documento Comprobatório	Pontuação Máxima
<p>a) Experiência em docência em cursos de Graduação ou Pós-Graduação, Aperfeiçoamento, Extensão e/ou Qualificação Profissional na Área Ambiental, preferencialmente relacionada a ambientes naturais e biomas brasileiros.</p> <p>*2,0 pontos por turma ofertada de disciplina ou curso com carga horária igual ou maior que 24h/aula, independente do número de alunos matriculados.</p> <p>**1,0 pontos por turma ofertada de disciplina ou curso de curta duração com carga horária menor que 24h/aula, independente do número de alunos matriculados.</p> <p>*** 1,0 pontos por aula avulsa ou palestra ministrada em cursos de Graduação ou Pós-Graduação, Aperfeiçoamento ou Extensão, Qualificação Profissional e Congressos (internacionais).</p> <p>*** 0,5 pontos por aula avulsa ou palestra ministrada em cursos de Graduação ou Pós-Graduação, Aperfeiçoamento ou Extensão, Qualificação Profissional e Congressos (nacionais).</p>	<p>Declarações emitidas pela instituição, coordenação ou docente responsável do Curso (no caso de aulas avulsas ou palestras) com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.</p>	20,0
<p>b) Experiência em elaboração de conteúdo, para disciplinas de cursos de Graduação ou Pós-Graduação, Aperfeiçoamento e/ou Extensão e Qualificação Profissional, preferencialmente na área ambiental, com ênfase em ambientes naturais e biomas brasileiros (2,0 pontos por disciplina, independente da quantidade de oferta da disciplina)</p>	<p>Cópia do material digitalizado ou da página de internet onde o material é disponibilizado, com identificação do título, autoria, e demais detalhes.</p>	10,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

c) Experiência em coordenação em cursos de Graduação, Pós-Graduação, Aperfeiçoamento e/ou Extensão e Qualificação Profissional, preferencialmente na área ambiental, com ênfase em ambientes naturais e biomas brasileiros (2,0 pontos por curso finalizado).	Certificados emitidos pela instituição de oferta.	6,0
d) Experiência em docência em cursos de Graduação ou Pós-Graduação, Aperfeiçoamento ou Extensão e Qualificação Profissional em disciplinas preferencialmente na área ambiental, com ênfase em ambientes naturais e biomas brasileiros (0,5 pontos por turma ofertada de disciplina com carga horária mínima de 30h, independente do número de alunos matriculados).	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.	6,0
e) Produção Científica em geral: artigos, livros, capítulos, textos, mesas redondas e participação em congressos e seminários na área ambiental (0,2 pontos por produção).	Currículo Lattes.	4,0
f) Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão em cursos de graduação, pós-graduação, especialização e/ou aperfeiçoamento (0,2 pontos por participação).	Currículo Lattes.	4,0

VAGA D2		
Item a ser pontuado	Documento Comprobatório	Pontuação Máxima
a) Experiência em docência em cursos de Graduação ou Pós-Graduação, Aperfeiçoamento, Extensão e/ou Qualificação Profissional na área de Turismo Ambiental, preferencialmente em unidades de conservação. *2,0 pontos por turma ofertada de disciplina ou curso com carga horária igual ou maior que 24h/aula, independente do número de alunos matriculados.	Declarações emitidas pela instituição, coordenação ou docente responsável do Curso (no caso de aulas avulsas) com a devida identificação	20,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

<p>**1,0 pontos por turma ofertada de disciplina ou curso de curta duração com carga horária menor que 24h/aula, independente do número de alunos matriculados.</p> <p>*** 1,0 pontos por aula avulsa ou palestra ministrada em cursos de Graduação ou Pós-Graduação, Aperfeiçoamento ou Extensão, Qualificação Profissional e Congressos (internacionais).</p> <p>*** 0,5 pontos por aula avulsa ou palestra ministrada em cursos de Graduação ou Pós-Graduação, Aperfeiçoamento ou Extensão e Qualificação Profissional e Congressos (nacionais).</p>	<p>e que indiquem claramente experiência e período de atuação.</p>	
<p>b) Experiência em elaboração de conteúdo, para disciplinas de cursos de Graduação ou Pós-Graduação, Aperfeiçoamento e/ou Extensão e Qualificação Profissional na área de Turismo Ambiental (2,0 pontos por disciplina, independente da quantidade de vezes que a disciplina foi ofertada).</p>	<p>Cópia do material digitalizado ou da página de internet onde o material é disponibilizado, com identificação do título, autoria, e demais detalhes.</p>	10,0
<p>c) Experiência em coordenação em cursos de Graduação, Pós-Graduação, Aperfeiçoamento e/ou Extensão e Qualificação Profissional na área de Turismo Ambiental (2,0 pontos por curso finalizado).</p>	<p>Certificados emitidos pela instituição de oferta.</p>	6,0
<p>d) Produção Científica em geral: artigos, livros, capítulos, textos, mesas redondas e participação em congressos e seminários (0,2 pontos por produção)</p>	<p>Currículo Lattes.</p>	4,0
<p>e) Participação em bancas de trabalhos de conclusão em cursos de graduação, pós-graduação, especialização e/ou aperfeiçoamento (0,2 por participação)</p>	<p>Currículo Lattes.</p>	4,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

ANEXO IV– Súmula Curricular

- Os itens do currículo científico e acadêmico a serem apresentados deverão estar estritamente relacionados com o conteúdo programático presente na Matriz do Curso para cada disciplina selecionada pelo candidato.
- As informações completas dos itens relatados devem estar disponíveis no *Currículo Lattes* do candidato.
- Os documentos que comprovem as informações podem ser solicitados pela coordenação ao longo do processo.
- A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

MODELO SÚMULA CURRICULAR

Pesquisador:

SIAPE:

Centro UFABC:

Outra Instituição:

Link para o currículo Lattes:

1. Experiência em Docência em cursos de Graduação, Pós-Graduação, Aperfeiçoamento ou Extensão.

Disciplina	Curso/Instituição	Carga horária da disciplina	Quantidade de vezes já ministrada

2. Elaboração de Material Didático para disciplinas de cursos de Graduação, Pós-Graduação ou Extensão por disciplina.

Disciplina	Curso/Instituição	Detalhes (tipo de material, carga horária da disciplina)

3. Demais itens do Currículo (Curso de Formação/aperfeiçoamento pessoal)

Item	Detalhes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

4. Indicadores Quantitativos (últimos sete anos; detalhados no currículo Lattes)

- i. trabalhos de conclusão de curso orientados: 00
- ii. dissertações de mestrado orientadas e já defendidas: 00
- iii. teses de doutorado orientadas e já defendidas: 00
- iv. experiência em docência na modalidade presencial (em anos): 00
- v. coordenação de curso de Graduação ou Pós-Graduação presencial (em anos): 00
- vi. livros publicados: 00
- vii. capítulos de livros: 00
- viii. publicações de artigos em periódicos com seletiva política editorial: 00
- ix. textos em jornais: 00
- x. palestras, minicursos, mesa-redonda: 00
- xi. trabalhos em congressos científicos: 00